

Questionário

Assédio moral e sexual em contexto académico/investigação 2024 Implementação de Normas legais, Recomendações e Boas Práticas

Solicita-se o respetivo preenchimento na plataforma Microsoft Forms, até dia 22 de julho, muito agradecendo a colaboração de todas as IES/II&D.

Secção 1. Implementação de Normas legais, Recomendações e Boas Práticas

1. Identificação da Instituição de Ensino Superior / I&D.

Nome:

Número de estudantes inscritos/as em cursos conferentes de grau (se aplicável), em 31/12/2023: _____

Número de docentes (se aplicável), em 31/12/2023: _____ carreira / _____ convidados/as

Número de investigadores/as (se aplicável, independentemente do vínculo contratual), em 31/12/2023: _____

Número de funcionários/as, independentemente do vínculo contratual, em 31/12/2023: _____

2. A Instituição adotou um Código de Conduta e de Boas Práticas visando a prevenção e combate ao assédio moral e sexual em contexto académico/investigação?

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores convidados/as, docentes, investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até **ao final do ano** de 2024.
- Não.

Se respondeu "SIM", deverá submeter as respetivas evidências ("Links").

Se respondeu "Em elaboração" e prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Link") seja remetida para:

comissao.assedio.superior@dges.gov.pt

3. A Instituição implementou canais para apresentação de denúncias de assédio moral e/ou sexual, com mecanismos ágeis de avaliação imparcial que permitam tramitar de modo adequado e célere o procedimento relativo às situações em causa e objeto de denúncia?

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores convidados/as, docentes, investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até **ao final do ano** de 2024.
- Não (*Passe para a questão n.º 6*).

Se respondeu "SIM", deverá submeter as respetivas evidências ("Links").

Se respondeu “Em elaboração” e prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência (“Link”) seja remetida para:
comissao.assedio.superior@dges.gov.pt

4. Se respondeu "SIM" à questão anterior, indique se:

4.1. O canal de denúncia é:

- Geral, aplicando-se a qualquer tipo de denúncia.
- Específico, cobrindo assédio moral e/ou sexual e discriminação com base nos fatores em que a mesma é constitucionalmente proibida (Artigo 13.º - Princípio da igualdade).

4.2. O órgão (Comissão, Provedoria...) que tem como função a avaliação imparcial das situações em causa e objeto de denúncia é:

- Interno à instituição.
- Externo à instituição.
- Misto, com elementos internos e externos à instituição.

5. Se respondeu "SIM" à questão n.º 3, indique ainda se a Instituição procedeu à divulgação do Código de Conduta e de Boas Práticas, do canal de denúncia e dos mecanismos de avaliação imparcial das situações em causa e objeto de denúncia?

- Sim, junto de docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, junto de toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores convidados/as, docentes, investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Não.

Se respondeu "SIM" deverá submeter as respetivas evidências.

6. A Instituição promoveu iniciativas de sensibilização e de formação/capacitação junto de estudantes, docentes, investigadores/as e demais funcionários/as, de forma a prevenir situações de assédio moral e/ou sexual e de discriminação?

- Sim, ações de sensibilização.
- Sim, ações de sensibilização e de formação/capacitação.
- Não.

Se respondeu "SIM" à questão anterior, deverá submeter as respetivas evidências.

7. A Instituição adotou um Plano para a Igualdade e a Não Discriminação que operacionalize uma estratégia para a igualdade e a não discriminação (com base nos fatores em que a mesma é constitucionalmente proibida), assim como para a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual?

- Sim, adotado.
- Em elaboração, com conclusão até **ao final do ano** de 2024.
- Não.

Se respondeu "SIM" à questão anterior, deverá submeter as respetivas evidências ("Links").

Se respondeu "Em elaboração" e prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência ("Link") seja remetida para:

comissao.assedio.superior@dges.gov.pt

Secção 2. Assédio moral

8. Foram rececionadas denúncias de assédio moral nos últimos 5 anos?

- Sim.
- Não.

9. Se respondeu "SIM" à questão anterior, indique:

9.1. Número de denúncias rececionadas

Total (últimos 5 anos): _____

Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

9.2. Número de processos disciplinares instaurados (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____

Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

9.3. Número de processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____

Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

Secção 3. Assédio sexual

10. Foram rececionadas denúncias de assédio sexual nos últimos 5 anos?

- Sim.
- Não.

11. Se respondeu "SIM" à questão anterior, indique:

11.1. Número de denúncias rececionadas

Total (últimos 5 anos): _____

Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

11.2. Número de processos disciplinares instaurados (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____
 Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

11.3. Número de processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____
 Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

Secção 4. Assédio moral e sexual

12. Foram rececionadas denúncias de práticas simultâneas de assédio moral e sexual nos últimos 5 anos?

- Sim.
- Não.

13. Se respondeu “SIM” à questão anterior, indique:

13.1. Número de denúncias rececionadas

Total (últimos 5 anos): _____
 Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

13.2. Número de processos disciplinares instaurados (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____
 Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

13.3. Número de processos disciplinares que resultaram em sanção disciplinar (se aplicável)

Total (últimos 5 anos): _____
 Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____

Secção 5. Apoio psicológico a vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual

14. Criação de respostas de apoio psicológico (serviços de atendimento, acompanhamento e apoio) para vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual, nos termos da Lei 61/2023, de 9 de novembro)

- Sim, adotado para docentes, investigadores/as, funcionários/as e estudantes.
- Sim, adotado para toda a comunidade académica/científica e restantes partes interessadas, independentemente do vínculo contratual (docentes, investigadores/as, funcionários/as, estudantes, oradores convidados/as, docentes, investigadores/as visitantes, fornecedores/as ou prestadores/as de bens e serviços).
- Em elaboração, com conclusão até **ao final do ano** de 2024.
- Não.

Se respondeu "SIM" à questão anterior, deverá submeter as respetivas evidências (“Links”).

Se respondeu “Em elaboração” e prevê a conclusão até 31 de outubro de 2024, solicita-se que, até essa data, a respetiva evidência (“Link”) seja remetida para:
comissao.assedio.superior@dges.gov.pt

15. Se respondeu "SIM" à questão anterior, indique o número de vítimas de assédio moral e sexual e de violência sexual que foram atendidas e acompanhadas pelos serviços de apoio psicológico (últimos 5 anos):

Total (últimos 5 anos): _____

Por ano: 2023 _____ 2022 _____ 2021 _____ 2020 _____ 2019 _____